

Documento de Informações Essenciais (DIE) do Certificado de Operações Estruturadas



Certificado de Operações Estruturadas (COE)

Capital Protegido – Put Spread BRL/USD

Características

Emissor: Banco Votorantim S.A.

CNPJ: 59.588.111/0001-03

Valor Nominal: BRL 2.000.000,00

Aplicação Mínima: BRL 2.000.000,00

Data de Emissão: 23 de junho de 2017

Data de Vencimento: 25 de junho de 2018

Modalidade: Investimento com Valor Nominal Protegido.

Proteção do Valor Nominal: 100% (cem por cento) do valor total investido, garantido somente na Data de Vencimento, observados os efeitos da Tributação aqui descrita.

Descrição:

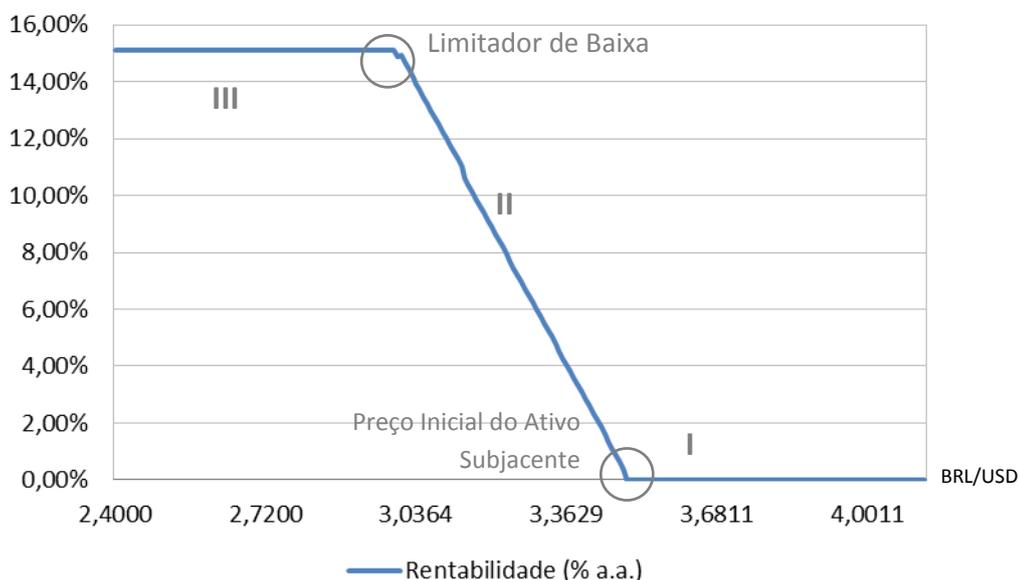
O objetivo do COE é conferir ao investidor rendimento equivalente a 105% da variação negativa da taxa de câmbio (BRL/USD) (“**Ativo Subjacente**”), até o limite de 14,29% (quatorze vírgula vinte e nove por cento) do Preço Inicial do Ativo Subjacente apurado na Data de Emissão (“**Limitador de Baixa**”). No caso de o Preço do Final Ativo Subjacente vir a ser, na Data de Avaliação, igual ou inferior ao Limitador de Baixa, o investidor receberá, no vencimento, a totalidade do valor nominal investido, acrescido da remuneração calculada de acordo com a Documentação do COE. No caso de variação positiva do preço do Ativo Subjacente, o investidor receberá, no vencimento, a totalidade do capital investido, observada, em todos os casos, a Tributação aqui descrita.

Indexador	
Classe	Taxas de Câmbio
Ativo Subjacente	Taxa de Câmbio (BRL/USD)
Local de Divulgação	www.bcb.gov.br
Preço Inicial do Ativo Subjacente	BRL 3,4965/USD
Preço Final do Ativo Subjacente	Taxa de conversão de venda do Dólar dos Estados Unidos – USD (220) para BRL, divulgada no <i>website</i> www.bcb.com.br
Data de Avaliação	22 de junho de 2018
Limitador de Baixa:	14,29% abaixo do Preço Inicial do Ativo Subjacente
Moeda de Liquidação	BRL (Reais)

Possibilidades de Retorno na Data de Vencimento

Cenário(s) Propício(s): Retorno máximo de 15,13% a.a. em caso de queda do BRL/USD.

Cenário Desfavorável: Retorno mínimo de 0% a.a., caso o Preço Final do Ativo Subjacente venha a ser, na Data de Avaliação, igual ou superior ao Preço Inicial do Ativo Subjacente.



Caso o Preço Final do Ativo Subjacente esteja:

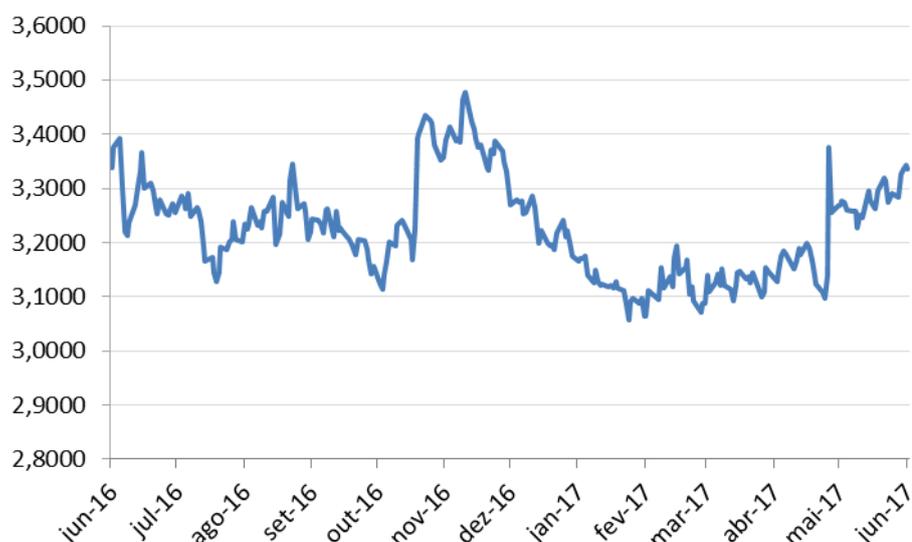
- I. na Data de Avaliação, acima do Preço Inicial do Ativo Subjacente, o investidor receberá, no vencimento, 100% (cem por cento) do valor nominal investido;
- II. na Data de Avaliação, entre o Preço Inicial do Ativo Subjacente e 14,29% (quatorze vírgula vinte e nove por cento) abaixo deste valor (“**Limitador de baixa**”), o investidor receberá, no vencimento, 100% (cem por cento) do valor nominal investido, acrescido de remuneração correspondente a 105% (cento e dez por cento) da variação entre o Preço Inicial do Ativo Subjacente e o Preço Final do Ativo Subjacente; e
- III. na Data de Avaliação, igual ou abaixo do Limitador de Baixa, o investidor receberá, no vencimento, 100% (cem por cento) do valor nominal investido, acrescido de remuneração correspondente a 15,13% a.a. (quinze vírgula treze por cento ao ano), base 252 dias úteis, calculada sobre o Preço Inicial do Ativo Subjacente desde a Data de Emissão até a Data de Vencimento.

Simulação de Cenários

Preço Inicial do Ativo Subjacente: BRL 3,4965/USD

Preço Final do Ativo Subjacente	Varição (%)	Retorno em Reais
3,1469	-10%	209.969,97
2,7972	-20%	300.000,00
3,8462	+10%	0,00

Histórico de Desempenho da Taxa de Câmbio (BRL/USD)



Outras Características

Investimento: O investimento no COE não se trata de investimento no Ativo Subjacente.

Tributação: O investimento no COE está sujeito à incidência de Imposto de Renda (IR) e Imposto sobre Operações Financeiras (IOF), às alíquotas regressivas baseadas no prazo do investimento.

Risco de Crédito: Risco de crédito do Emissor, sem garantia do Fundo Garantidor de Crédito (FGC).

Entrega Física: Não haverá entrega física do Ativo Subjacente.

Pagamentos Periódicos: Não haverá pagamentos periódicos.

Resgate Antecipado: Não haverá possibilidade de resgate antecipado opcional.

Liquidez e Mercado Secundário: O Emissor não proverá liquidez ao investidor no mercado secundário. Tendo em vista que o COE é um produto novo no mercado brasileiro, não há histórico de mercado secundário para este produto.

Informações Complementares

Registro: O registro da operação e sua liquidação serão feitos junto à CETIP S.A. – Mercados Organizados.

Definições: Todos os termos utilizados em letras maiúsculas e não definidos neste DIE terão o significado a eles atribuídos na Documentação do COE (conforme definição abaixo).

Denominação da Estrutura (figura CETIP): COE001006 – Put Spread

Vencimento Antecipado: A descontinuidade do Ativo Subjacente poderá gerar a liquidação antecipada da operação, por valores que serão determinados pelo Agente de Cálculo, nos termos da Documentação do COE.

Obrigações do Investidor:

(a) prestar todas as informações necessárias à Instituição Intermediária, para a correta classificação do investidor nos termos da sua Política de Adequação de Investimentos;

(b) verificar a adequação do COE ao seu perfil de investimento, segundo suas próprias políticas internas de investimento, se aplicável;

(c) manter todas as declarações feitas nos Termos Gerais para Aquisição de Certificado de Operações Estruturadas – COE, nas respectivas Notas de Negociação, neste DIE e no Termo de Adesão e Ciência de Risco (“**Documentação do COE**”), conforme aplicável, verdadeiras e atualizadas; e

(d) manter o Emissor indene com relação a qualquer perda relacionada a declarações falsas ou imprecisas, ou a qualquer forma descumprimento pelo investidor de itens acordados na Documentação do COE.

Obrigações do Emissor:

(a) Emitir e contabilizar devidamente o COE, conforme as melhores práticas contábeis;

(b) Registrar o COE na CETIP S.A. – Mercados Organizados; e

(c) Na hipótese de não fornecimento dos cálculos pelo Sistema de Registro, atuar como Agente de Cálculo, efetuando com diligência os cálculos dos valores devidos ao investidor, dentre outros cálculos necessários, de acordo com a Documentação do COE.

Descrição dos Principais Fatores de Risco:

(a) Risco de Crédito do Emissor: O recebimento pelo investidor de qualquer valor nos termos do COE está sujeito ao risco de crédito do Emissor, não contando com garantia do Fundo Garantidor de Crédito – FGC.

(b) Risco de Descontinuidade do Ativo Subjacente: Em caso de descontinuidade do Ativo Subjacente, o Agente de Cálculo poderá não obter, na Data de Avaliação, Data de Vencimento ou em qualquer outra data aplicável, as informações necessárias para o cálculo dos valores devidos ao investidor. Neste caso, o Agente de Cálculo efetuará os cálculos dos valores devidos utilizando, em substituição ao Ativo Subjacente descontinuado, o ativo, índice ou taxa que vier a substituí-lo. Não havendo ativo, índice ou taxa substituta, o Agente de Cálculo calculará os valores devidos em boa-fé e em bases comutativas, determinando a taxa a ser aplicada, em observância às regras e parâmetros aplicáveis, bem como os usos, costumes, regras e parâmetros aceitos nos mercados financeiro e de capitais relevante para o ativo referência em questão. Não há garantia que o cálculo efetuado pelo Agente de Cálculo resultará no mesmo valor que seria obtido caso não houvesse descontinuidade do Ativo Subjacente.

(c) Risco de Mercado: O COE poderá apresentar oscilações de preço superiores a ativos convencionais. Com efeito, referidas oscilações poderão afetar adversamente o valor de mercado e/ou de liquidação do COE.

(d) Risco de Liquidez: O investidor não poderá liquidar antecipadamente seu COE antes da Data de Vencimento, assim como solicitar o seu resgate ou recompra antecipada pelo Emissor. Tendo em vista que o COE é um produto novo no mercado brasileiro, não há um histórico de mercado secundário para este produto.

ESTE DOCUMENTO FOI PREPARADO COM AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS AO ATENDIMENTO DAS MELHORES PRÁTICAS DE MERCADO ESTABELECIDAS PELO CÓDIGO ANBIMA DE REGULAÇÃO E MELHORES PRÁTICAS DE NEGOCIAÇÃO DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS;

O RECEBIMENTO DOS PAGAMENTOS DO CERTIFICADO ESTÁ SUJEITO AO RISCO DE CRÉDITO DO SEU EMISSOR.

O CERTIFICADO NÃO CONTA COM GARANTIA DO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITO – FGC.

A DISPONIBILIZAÇÃO DESTES DOCUMENTOS NÃO IMPLICA, POR PARTE DA ANBIMA, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS, OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO COE OU DE SEU EMISSOR.

A PRESENTE OFERTA FOI DISPENSADA DE REGISTRO PELA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM. A DISTRIBUIÇÃO DE CERTIFICADO DE OPERAÇÕES ESTRUTURADAS - COE NÃO IMPLICA, POR PARTE DOS ÓRGÃOS REGULADORES, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU DE ADEQUAÇÃO DO CERTIFICADO À LEGISLAÇÃO VIGENTE OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO EMISSOR OU DA INSTITUIÇÃO INTERMEDIÁRIA.

O DOCUMENTO COM OS TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CERTIFICADOS DE OPERAÇÕES ESTRUTURADAS DE EMISSÃO DO BANCO VOTORANTIM (“TERMOS GERAIS PARA AQUISIÇÃO DE

CERTIFICADO DE OPERAÇÕES ESTRUTURADAS”) ESTÁ DISPONÍVEL NO WEBSITE
<http://www.bancovotorantim.com.br>

Dúvidas e reclamações:

Serviço de Atendimento ao Cliente: 0800 728 0083, Deficientes Auditivos e de Fala 0800 701 8661 - 24 horas por dia, 7 dias por semana, ou e-mail sac@bancovotorantim.com.br.

Ouvidoria: 0800 707 0083, Deficientes Auditivos e de Fala 0800 701 8661 de 2ª a 6ª feira - 9:00 às 18:00 hs exceto feriados nacionais.